

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



FUNEJ

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXERCÍCIO
2025



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64	2
2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
2.1.1. Da Receita	4
2.1.2. A Despesa.....	4
3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
3.1. Balanço Orçamentário	5
3.2. Balanço Financeiro	5
3.3. Balanço PATRIMONIAL	7
3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	8
4. DO DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS	9
5. DAS METAS	10
6. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	11
7. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA	11
8. CONCLUSÃO	12



PARECER
RELATÓRIO ANÁLISE DA GESTÃO FUNEJ
EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – AUDIN, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzida pela Unidade de Controle Interna na forma exigida pela Resolução - TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, sobre as contas do **Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ**, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Na produção deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre no ano de 2025, referentes ao **FUNEJ**, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de sua competência, a Unidade De Auditoria Interna – AUDIN procedeu à análise e acompanhamento das contas do **Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ**, efetuadas pela Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças – SEGOF, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos Fundos do Poder Judiciário, bem como do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário - **Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ**, a fim de proporcionar maior transparência as suas atividades, bem como, apresentar as informações necessárias para análise da gestão.

2. DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

Em atendimento aos Anexos I a IX, da Resolução TCE nº 87/2013, a Diretoria de Finanças encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de



acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

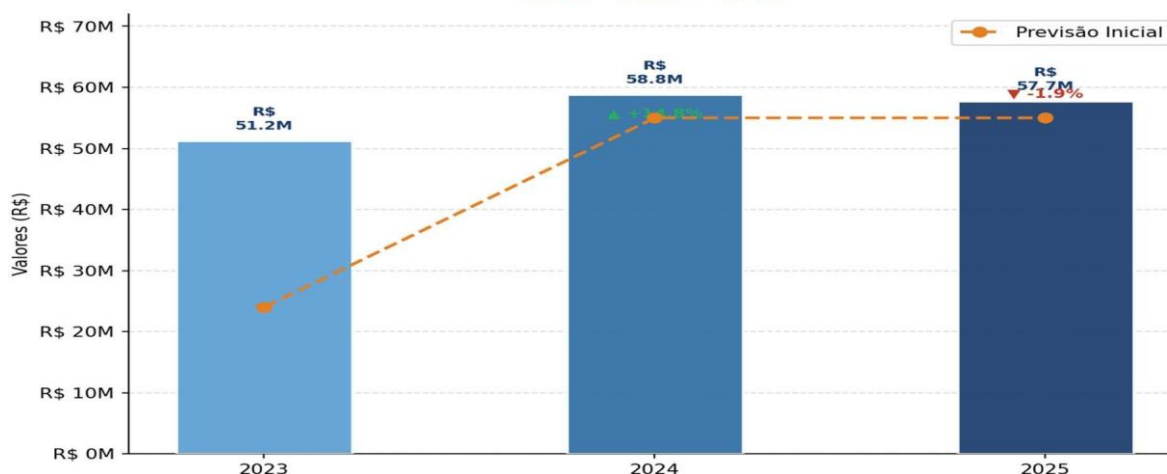
2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consultando os autos, percebe-se que no Balanço Orçamentário o FUNEJ apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em **R\$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões de reais), conforme lei nº 4.511 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.941-A, de 16 de janeiro de 2025, constando uma diferença positiva de R\$ 2.732.907,89 (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

No exercício de 2025, foram arrecadados **R\$ 57.732.907,89** (cinquenta e sete milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) do qual a apropriação nas categorias econômicas ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Categoria Econômica	Orçada Inicial	Arrecadada no Exercício
Receitas correntes	55.000.000,00	57.732.907,89
Receitas de capital	-	-
TOTAL	55.000.000,00	57.732.907,89

Evolução da Receita Orçamentária FUNEJ
2023 · 2024 · 2025



A Despesa orçamentária por categoria econômica está desdobrada em seus respectivos grupos, demonstrado no quadro abaixo:

Categoria Econômica	Orçada Inicial	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Despesas correntes	33.600.000,00	53.964.079,35	43.016.037,39	43.006.576,57



Despesas de capital	21.400.000,00	16.961.520,49	6.556.676,71	6.535.470,24
TOTAL	55.000.000,00	70.925.599,84	49.572.714,10	49.542.046,81

A execução orçamentária do Fundo está demonstrada nos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, e 12, conforme determina a Lei Nacional nº 4.320/64.

2.1.1. DA RECEITA

A Receita do Fundo, no decorrer do exercício recebeu ingressos no montante de **R\$ 57.732.907,89** (cinquenta e sete milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), discriminadas abaixo:

Receitas	Valores (R\$)
Receitas Correntes	57.732.907,89
Receitas de Capital	-
TOTAL	57.732.907,89

2.1.2. A DESPESA

As despesas do FUNEJ foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados seus estágios.

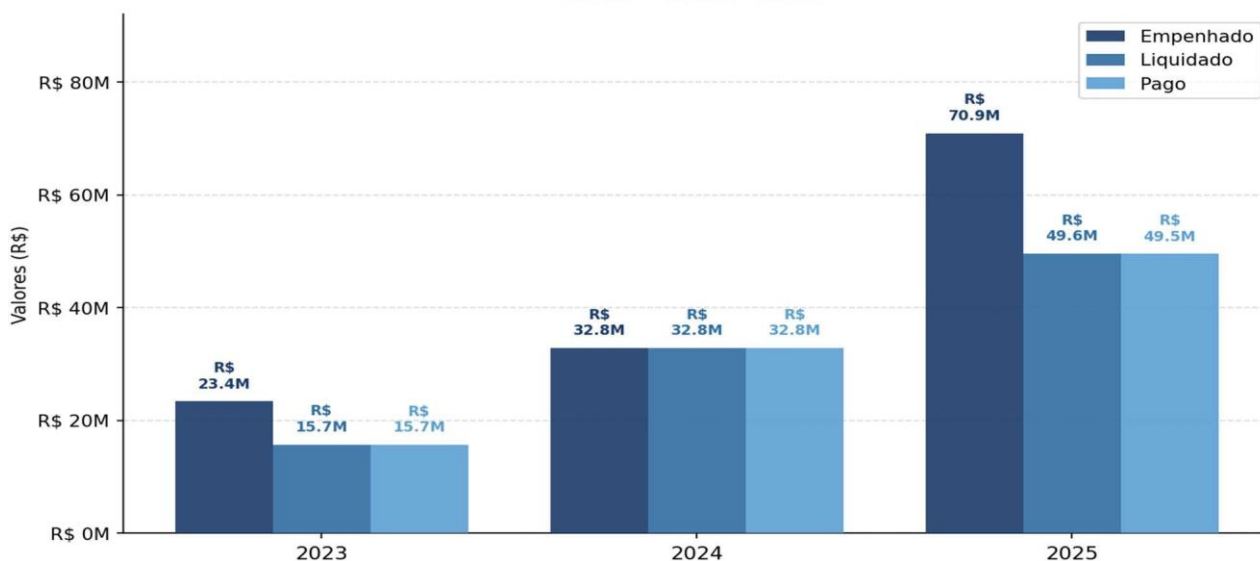
As despesas empenhadas, no exercício de 2025, corresponderam a **R\$ 70.925.599,84** (setenta milhões e novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo liquidadas despesas no valor de **R\$ 49.572.714,10** (quarenta e nove milhões e quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos), e as despesas líquidas e efetivamente pagas atingiram a cifra de **R\$ 49.542.046,81** (quarenta e nove milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), devidamente registradas e confirmadas através dos Balanços presentes nos autos.

As DESPESAS LIQUIDADAS do Fundo, no decorrer do exercício estão assim divididas:

Despesas	Valores (R\$)
Despesas Correntes	43.016.037,39
Despesas de Capital	6.556.676,71
TOTAL	49.572.714,10



Evolução das Despesas Orçamentárias FUNEJ 2023 · 2024 · 2025



3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consultando os autos, podemos obter a informação do Balanço Orçamentário que, tivemos uma receita prevista de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), conforme lei nº 4.511 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.941-A, de 16 de janeiro de 2025, constando uma diferença positiva de **R\$ 2.732.907,89** (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

No que tange ao Balanço Financeiro, Anexo 13 da Lei 4.320/64, temos que as receitas orçamentárias atingiram um montante de **R\$ 57.732.907,89** (cinquenta e sete milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), as transferências financeiras recebidas totalizou a quantia de **R\$ 622.437,20** (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), as recebimentos extraorçamentárias atingiram o montante de **R\$ 25.523.740,70** (vinte e cinco milhões e quinhentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais e setenta centavos) e o saldo do exercício anterior de **R\$ 97.030.854,29** (noventa e sete milhões e trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando um montante total de **R\$ 180.909.940,08**



(cento e oitenta milhões e novecentos e nove mil e novecentos e quarenta reais e oito centavos).

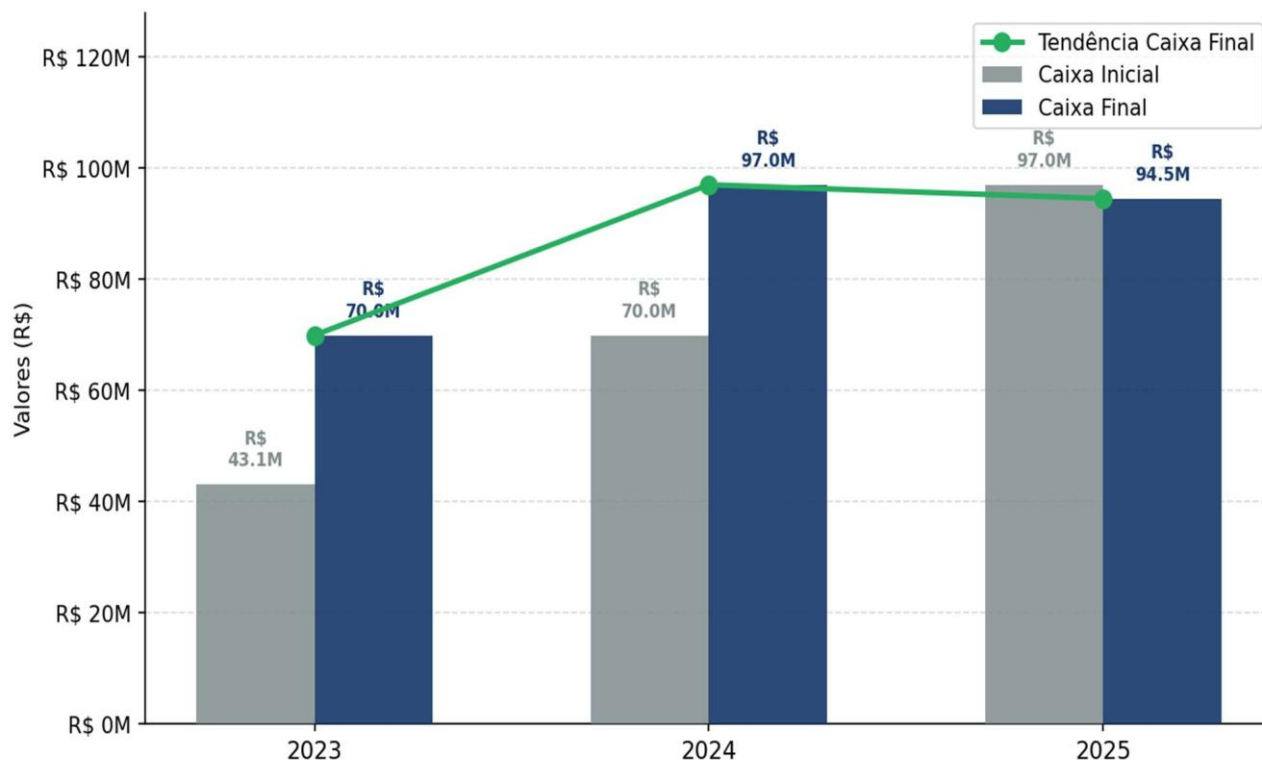
As despesas orçamentárias somaram **R\$ 70.925.599,84** (setenta milhões e novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluindo os Restos a Pagar, as transferências financeiras concedidas um valor de **R\$ 2.924.078,42** (dois milhões e novecentos e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e os pagamentos extra orçamentários **R\$ 12.516.377,90** (doze milhões e quinhentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Portanto, apresentando um saldo disponível para o exercício seguinte, de **R\$ 94.543.883,92** (noventa e quatro milhões e quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), devidamente comprovado através de conciliação bancária.

A conciliação bancária é composta por 11 contas correntes no Banco do Brasil, Agência 3550-5: C/C nº 7.522-1 (R\$ 91.733.825,62); C/C nº 119.368-6 (R\$ 1.193.861,75); C/C nº 9.210-X (R\$ 459.967,21); C/C nº 8.891-9 (R\$ 254.364,87); C/C nº 8.875-7 (R\$ 149.071,90); C/C nº 7.524-8 (R\$ 656.358,10); C/C nº 8.593-6 (R\$ 58.460,04); C/C nº 9.577-X (R\$ 33.722,55); C/C nº 8.876-5 (R\$ 3.543,25); C/C nº 110.715-1 (R\$ 708,63) e **C/C nº 9.833-7 (R\$ 0,00)**; totalizando **R\$ 94.543.883,92** (noventa e quatro milhões e quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) .



Evolução do Caixa e Equivalentes – FUNEJ 2023 · 2024 · 2025



3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, o Ativo do FUNEJ totaliza o montante de **R\$ 117.985.802,10** (cento e dezessete milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e dez centavos) e o Passivo apresenta o montante de **R\$ 247.615,86** (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

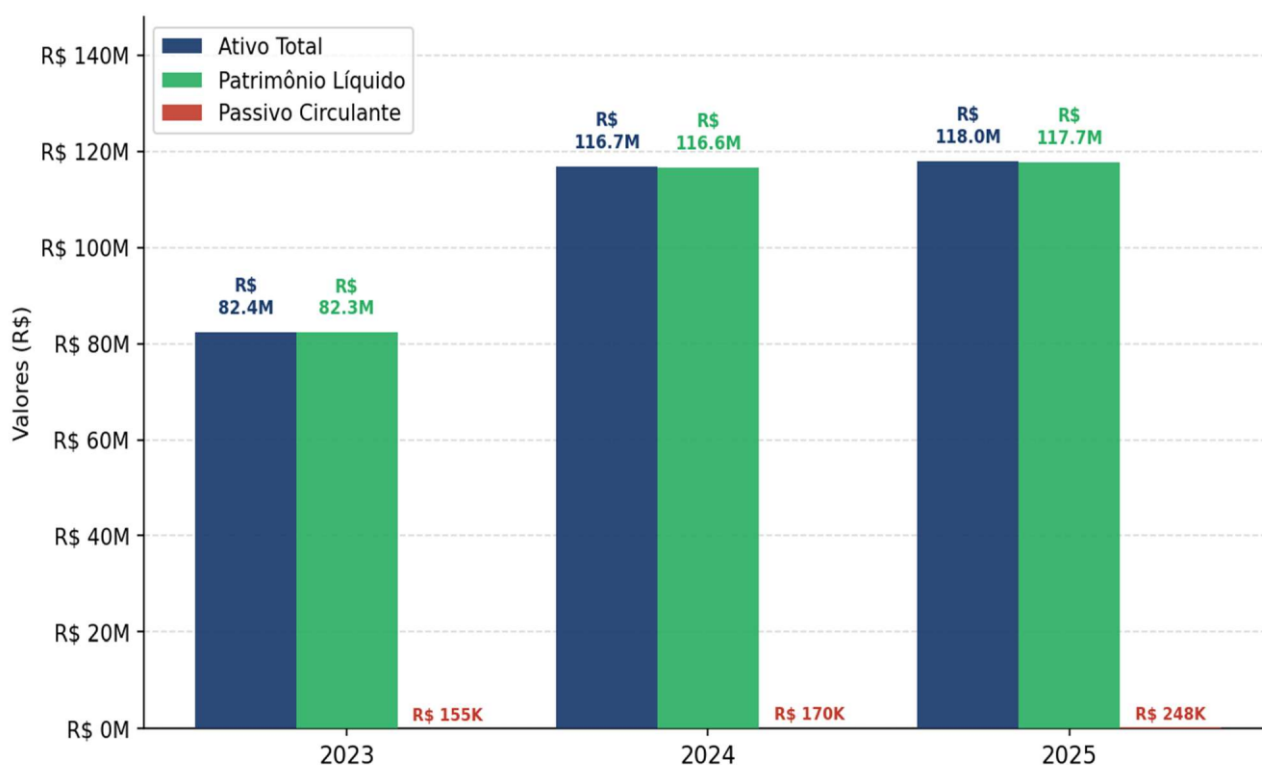
O Ativo Circulante apresenta um valor de **R\$ 95.147.830,57** (noventa e cinco milhões e cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) e o Ativo Não-Circulante no valor de **R\$ 22.837.971,53** (vinte e dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo as obrigações o Passivo Circulante totalizando o montante de **R\$ 247.615,86** (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) e no Passivo Não-Circulante no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Pelo todo exposto, chegamos à conclusão que o FUNEJ, sendo que é



o valor e obtido com a seguinte equação fundamental (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante – Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante = Patrimônio Líquido ou Situação Líquida), sendo o Patrimônio Líquido de montante de **R\$ 117.738.186,24** (cento e dezessete milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Evolução do Balanço Patrimonial – FUNEJ 2023 · 2024 · 2025



3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

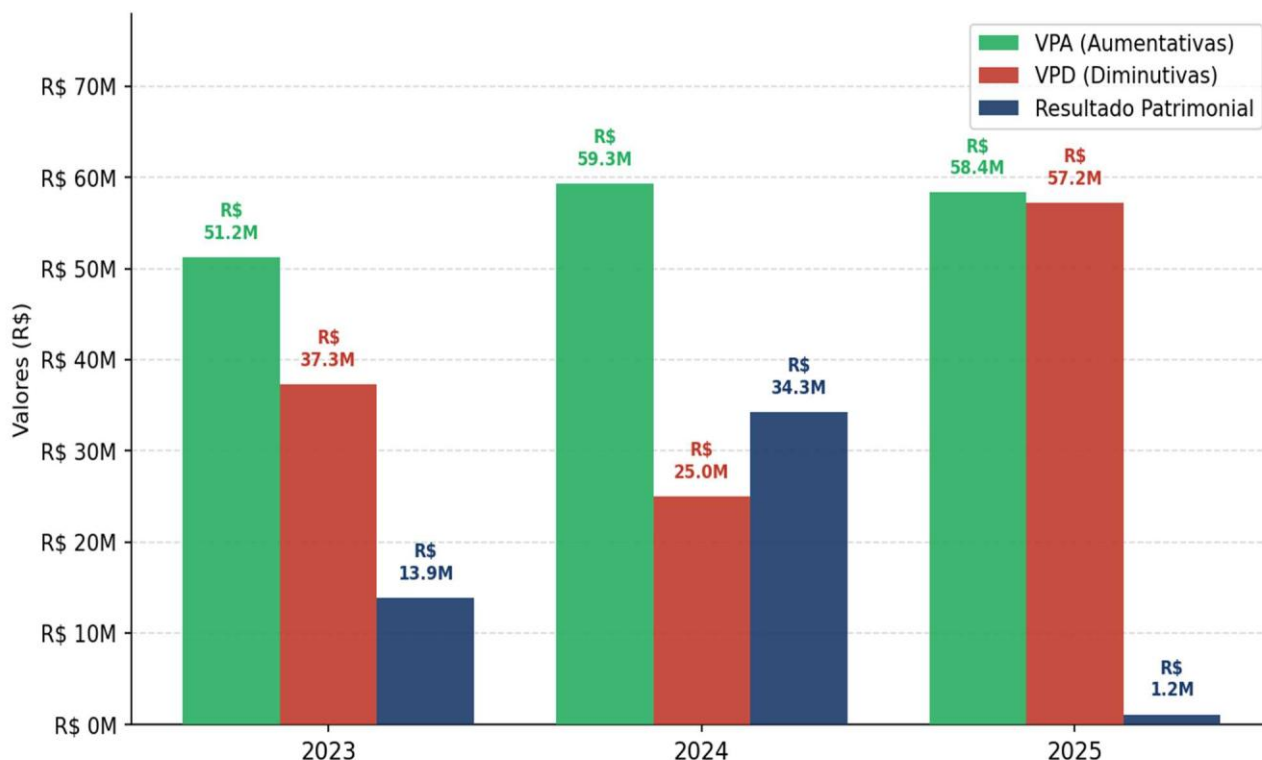
No que diz respeito à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Anexo 15 da Lei 4.320/64, o FUNEJ apresenta variações patrimoniais aumentativas no montante de **R\$ 58.355.345,09** (cinquenta e oito milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) e Variações Patrimoniais Diminutiva no valor de **R\$ 57.193.538,41** (cinquenta e sete milhões e cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Com os valores apresentados acima, temos que o FUNEJ se encontra com o seu resultado patrimonial superavitário em **R\$ 1.161.806,68** (um milhão e cento



e sessenta e um mil e oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Evolução das Variações Patrimoniais – FUNEJ 2023 · 2024 · 2025



4. DO DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS

No decorrer do exercício, foram realizados procedimentos de contratação pública nos termos da lei vigente, estando as atividades de controle devidamente executadas conforme o plano de auditoria previamente estabelecido.

Durante o período analisado, não foram identificadas inconformidades relevantes que demandassem a adoção de providências extraordinárias.

Ressalte-se que quaisquer inconformidades eventualmente verificadas no curso das ações de controle são imediatamente comunicadas à Presidência do Tribunal de Justiça, assegurando que a autoridade competente tome ciência das situações que requeiram intervenção.

As recomendações decorrentes das atividades de controle são formalizadas por meio de documentos oficiais, com vistas à adoção das medidas corretivas cabíveis e ao contínuo aperfeiçoamento da gestão contratual. As



providências saneadoras são implementadas com celeridade, tão logo a Presidência toma ciência das ocorrências.

5. DAS METAS

A meta inicial de arrecadação do Fundo para o exercício financeiro de 2025, conforme Lei nº 4.511, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado — DOE nº 13.941-A, de 16 de janeiro de 2025, estimou uma receita de **R\$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões de reais). O Fundo arrecadou efetivamente, no decorrer do exercício, o montante de **R\$ 57.732.907,89** (cinquenta e sete milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), superando a previsão inicial em **R\$ 2.732.907,89** (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

No tocante à execução das despesas, as despesas empenhadas atingiram o montante de **R\$ 70.925.599,84** (setenta milhões e novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), resultando em um déficit orçamentário de **R\$ 13.192.691,95** (treze milhões e cento e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), apurado pela diferença entre as despesas empenhadas e as receitas realizadas no exercício.

Importa esclarecer, que o referido déficit orçamentário possui natureza estritamente formal, uma vez que a dotação atualizada do exercício, que alcançou **R\$ 141.350.743,37** (cento e quarenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Nesse contexto, a situação financeira do FUNEJ permanece equilibrada e saudável, conforme evidenciado pelo saldo de Demonstração de Fluxo de Caixa ao final do exercício de **R\$ 94.543.883,92** (noventa e quatro milhões e quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), bem como pelo resultado patrimonial superavitário de **R\$ 1.161.806,68** (um milhão e cento e sessenta e um mil e oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP, demonstrando que o Fundo encerra o exercício com solidez patrimonial e financeira.



6. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A realização de auditoria interna efetuada através de um planejamento bem estruturado auxilia no alcance dos resultados institucionais ao identificar riscos e falhas nos controles dos processos existentes.

No Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a atividade de auditoria interna compõe as atribuições de competência da Auditoria Interna - AUDIN, juntamente com as atividades de fiscalização e orientação, conforme Resolução nº 255/2021, como importante instrumento para reforçar as atividades da unidade de auditoria interna.

A Resolução supracitada, prevê a elaboração de um PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA, devendo o mesmo ser encaminhado à Presidência, que estando de acordo, deve validá-lo e aprová-lo, até o dia 30 do mês de novembro, sem prejuízo de outras auditorias determinadas pela autoridade máxima, diante das necessidades identificadas no curso da gestão.

Assim sendo, no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência, para o exercício de 2025, foram efetuadas as seguintes auditorias:

Nº	ASSUNTO	Nº PROCESSO SEI
1	Auditoria de Pessoal	0007585-31.2025.8.01.0000
2	Auditoria Interna de Conformidade na Diretoria de Finanças e Custos	0006625-75.2025.8.01.0000
3	Auditoria Conjunta CNJ	0004395-60.2025.8.01.0000
4	Controle Interno das Unidades do TJ/AC	0010335-06.2025.8.01.0000
5	Auditoria dos Processos de Contratação	00011130-12.2025.8.01.0000
6	Auditoria de Obras	0009370-28.2025.8.01.0000

Insta ressaltar que no curso das auditorias supraditas, eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas juntamente ao gestor e as providências corretivas a serem adotadas foram adotadas e posteriormente monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

Os relatórios das auditorias encontram-se publicados no sítio da Auditoria Interna, no site do Poder Judiciário do Estado do Acre no seguinte link: <https://www.tjac.jus.br/adm/audin/>.

7. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Sobre as informações solicitadas no Anexo I a IX da Resolução TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013 (Manual de Referência, 11ª Edição/2024, DECLARO para os devidos fins de direito, que no **Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ**, exercício 2025, NADA CONSTA com referências aos seguintes incisos:

II. Relação dos restos a pagar processados e não processados cancelados e prescritos, com os respectivos documentos comprobatórios do fato



motivador dos cancelamentos;

V. Relação de todas as contas bancárias abertas ou encerradas no exercício, acompanhada da cópia do ofício de circulação aos bancos e as respostas dos bancos com os respectivos comprovantes;

VII. Demonstrativos dos recursos concedidos, por meio de convênios, acordos, ajustes celebrados, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres e suas alterações, por subvenção, doação, auxílio ou contribuição, justificando os saldos remanescentes de exercícios anteriores e os valores pendentes, ou em aberto, no exercício;

VIII. Demonstrativos de licitações e contratos, inclusive os celebrados em exercícios anteriores cuja vigência e execução alcancem o período compreendido pela prestação de contas;

IX. Demonstrativo das concessões e comprovações dos suprimentos de fundos;

X. Demonstrativo das diárias;

XI. Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, demonstrativo de máquinas e veículos, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, assinado pela comissão inventariante de bens móveis e imóveis, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, bem como ato de nomeação da comissão inventariante;

XII. Relatório de movimentação do almoxarifado, apresentando o saldo inicial, entradas e saídas e saldo final do exercício findo;

XIII. Demonstrativo com informações previdenciárias do Fundo de Previdência Social: valores da base de cálculo dos segurados ativos, valores pagos na folha de inativos e pensionistas, os valores repassados ao FPS a título de contribuição dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), contribuição patronal, alíquota suplementar e insuficiência financeira;

XVI. Relatório dos Passivos Patrimoniais, lançamentos pendentes de empenho, contendo as baixas e saldos para o exercício seguinte.

8. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais do **Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ**, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, registra os seguintes pontos:

Execução orçamentária, o Fundo iniciou o exercício com dotação inicial de R\$ 55.000.000,00, tendo arrecadado receitas no montante de R\$ 57.732.907,89, com despesas empenhadas de R\$ 70.925.599,84, liquidadas no valor de R\$ 49.572.714,10 e efetivamente pagas em R\$ 49.542.046,81, resultando em déficit orçamentário de R\$ 13.192.691,95, lastreado em superávit financeiro de exercícios anteriores.

No que se refere ao Balanço Financeiro, o Fundo encerrou o exercício com saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 94.543.883,92, devidamente



comprovado mediante conciliação bancária acostada aos autos, o Balanço Patrimonial, o Ativo totalizou R\$ 117.985.802,10, o Passivo Circulante alcançou R\$ 247.615,86, com Patrimônio Líquido apurado em R\$ 117.738.186,24. Já à Demonstração das Variações Patrimoniais, o Fundo registrou Variações Patrimoniais Aumentativas de R\$ 58.355.345,09 e Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 57.193.538,41, resultando em superávit patrimonial de R\$ 1.161.806,68 no exercício referido. No exercício de 2025, a AUDIN executou a integralidade das ações previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA, compreendendo seis auditorias, cujas recomendações foram devidamente comunicadas à Presidência e monitoradas quanto à adoção das providências saneadoras cabíveis.

Rodrigo Roesler

Auditor Chefe

Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN/TJAC